



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## **EDITAL N° 04/2011**

### **Viaturas Abandonadas na Via Pública**

Manuel Coelho Carvalho ; Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A / 2001, secção V, Artº 169, 170 e 171 de 28.09.2001, com alterações introduzidas pela Lei 20/2002 de 21 de Agosto ( Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08 ) dias os seguintes veículos:

- Veículo Opel Corsa swing, matrícula 33-03-CV, cor vermelho, abandonado no Parque de Estacionamento das traseiras do Bairro da EDP em Sines.
- Veículo Renault Clio, matrícula 81-45-GJ, cor encarnado, abandonado na Quinta dos Passarinhos em frente à Copelmada em Sines.
- Veículo Peugeot, matrícula BJ-27-06, cor branco, abandonado na Quinta dos Passarinhos em frente à Copelmada em Sines.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixado nos lugares públicos do costume

Paços do Concelho de Sines, aos 20 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue na Fiscalização Municipal.